

PORTARIA Nº 4912/2022

*Concede Licença Maternidade a
Juliana Maria de Lima*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

Considerando **o atestado médico oficial.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Juliana Maria de Lima, ocupante do cargo de Professor II, de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 08 de agosto de 2022 a 05 de dezembro de 2022, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de agosto de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal